



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2774/86 ✓

Abre Crédito Suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º da Lei de 1990, de 26-11-85 e artigo 5º, da Lei nº 1991, de 26-11-85,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$31.000,00 (trinta e um mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados ✓

0301.15000000.000 - Assistência e Previdência

0301.15840000.000 - Programa de formação do patrimônio do Servidor Público

0301.15844940.000 - Previdência Social ao Servidor Público

0301.15844942.028 - Formação do Patrimônio do Servidor Público

3.2.8.0 - Contribuição para o PASEP - FPM.....Cz\$ 31.000,00

Soma.....Cz\$ 31.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 0300 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

0401.03090402.029 - Manutenção do Gabinete do Secretário



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cz\$ 31.000,00

Soma.....Cz\$ 31.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 1986.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

